DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.024
COMPRASNET Nº. 90002/2.024
PROCESSO Nº. 33/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PONTE DE TRAVESSIA DO RIO PARDO – CONEXÃO PONTAL/CÂNDIA.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de **R$ 82.287,00 (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais)**.

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 4.2. do edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 21 de junho de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2.024
COMPRASNET Nº. 90003/2.024
PROCESSO Nº. 52/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ROTATÓRIA NA ENTREGA DOS BAIRROS CAMPOS ELÍSEOS E CEZAR RAVAGNANI, ROTATÓRIA DA ESTRADA VICINAL ÉDIO QUARANTA E CANTEIRO DE ENTRADA DO PARQUE DOS IPÊS.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 643.750,00 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 6.2. do edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 21 de junho de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Comtur Pontal

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTAL - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTAL
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Presidente **SIDILENE FROES DE SOUZA**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pontal e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município de Pontal, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se, no formato híbrido (virtualmente e presencialmente) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Rua: Guilherme Silva , 209 – Centro – Pontal, SP, e pela plataforma Google Meet para os que não puderem comparecer para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) **Boas vindas** e Leitura e aprovação da Ata anterior;
b) Considerações sobre a participação dos artesões do Município de Pontal na V Feira Regional de Artesanato e Produtos Regionais Raízes do Campo na cidade de Pitangueiras que acontecerá dia 28 de julho de 2024.
c) Notícias diversas sobre o Turismo;
d) Outros assuntos, havendo tempo.

Data: 27 de junho de 2024. (quinta - feira)
Local: Rua.Guilherme Silva, 209 – Centro – Pontal.
Horário: 15h

Sidilene Froes de Souza
Presidente do COMTUR

SECTur – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pontal